



PROJETO DE LEI PL./0379.0/2016

Reconhece simbolicamente João da Cruz e Sousa, como Promotor Público, ao direito que lhe foi negado em 1883.

Art. 1º Fica reconhecido simbolicamente João da Cruz e Sousa, como Promotor Público, ao direito que lhe foi negado em 1883.

Art. 2º Considerando que no ano de 2016 transcorre 133 (cento e trinta e três) anos do direito que lhe foi tolhido.

Art. 3º Para efeito desta Lei, fica reconhecido simbolicamente o cargo de Promotor Público ao Senhor João da Cruz e Sousa.

Art. 4º O reconhecimento de que trata esta Lei se materializará, em data a ser definida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a expedição e entrega de um diploma aos familiares de João da Cruz e Sousa.

Art. 5º A presente Lei destina-se unicamente ao reconhecimento, com resgate político e como forma de fazer o enfrentamento ao racismo.

Parágrafo único. Não produzirá efeitos patrimoniais ou indenizatórios, inclusive de natureza previdenciária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
111ª Sessão de 06/12/16
As Comissões de:
(05) Justiça
(10) Educação
Secretário



JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que trata de reconhecer simbolicamente João da Cruz e Sousa, como Promotor Público, ao direito que lhe foi negado em 1883.

Ele que é carinhosamente conhecido como Cruz e Sousa, que viveu entre 1861-1898, foi um poeta brasileiro. Faz parte da história da literatura brasileira conhecida como Simbolismo, que foi um Movimento Literário que teve sua origem na França em 1870. A crítica francesa o considerou um dos mais importantes simbolistas da poesia ocidental.

João da Cruz e Sousa, nasceu em Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis, Santa Catarina, no dia 24 de novembro de 1861, portanto hoje completaria 155 anos de idade.

Era filho de escravos alforriados, Guilherme e Carolina Eva da Conceição, nasceu livre e teve o auxílio determinante do Marechal de Campo Guilherme Xavier de Sousa e Clarinda Fagundes de Sousa, de quem herdou o sobrenome. Aos sete anos fez seus primeiros versos. Aos oito anos declamava em salões e teatrinhos. Em 1871, com dez anos, matriculou-se no colégio Ateneu Provincial Catarinense, onde estudou durante 5 anos.

Amante das letras, em 1877, Cruz e Sousa deu aula particular e começa a publicar seus versos em jornais da província. Em 1881, funda junto com Virgílio Várzea e Santos Lostada, o jornal literário "Colombo". Durante dois anos percorreu várias cidades brasileiras, junto com a Companhia de teatro de Julieta dos Santos.

Em 1883, aproxima-se do então Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco Gama Rosa que, em seguida, tentou nomeá-lo Promotor Público de Laguna, mas foi recusado pelos políticos e não tomou posse. Nessa época, Cruz e Sousa já se destacava como fervoroso conferencista pró-abolição.

Em 1885, Cruz e Sousa estreia na literatura com "Tropos e Fantasias", em parceria com Virgílio Várzea seu grande amigo. Nesse mesmo ano assumiu a direção do jornal "O Moleque". No ano da abolição, 1888, o poeta vai para o Rio de Janeiro, onde em 1890 fixa residência definitivamente, trabalhando como arquivista na Central do Brasil.

Em 1893, casa-se com a também poetisa, Gavita Rosa Gonçalves. Nesse mesmo ano, publica "Missal", poemas em prosa, e "Broquéis", versos. Com eles, Cruz e Sousa rompia com o Parnasianismo e introduzia o Simbolismo, em que a poesia aparece repleta de musicalidade.

Seus desgostos agravaram-se diante da luta contra a miséria e a infelicidade, quando poucos reconheceram seu valor como poeta. Sua esposa tem crises nervosas, seus filhos são atacados pela tuberculose. A mesma moléstia atinge o poeta, que em 1898, muda-se para a cidade de Sítio, em



Minas Gerais, à procura de alívio para o mal, mas faleceu logo depois. Seu corpo foi transladado para o Rio, num vagão de transporte de animais.

Em 1905, seu grande amigo e admirador, Nestor Vitor, publicou, em Paris, a obra maior do poeta, "Últimos Sonetos".

A crítica francesa o considerou um dos mais importantes simbolistas da poesia ocidental. Sua obra completa, "Cruz e Souza, Obra Completa" foi publicada num volume de mais de oitocentas páginas, em comemorações do centenário de seu nascimento.

Cruz e Sousa faleceu na cidade de Sítio, em Minas Gerais, no dia 14 de março de 1898.

Obras de Cruz e Sousa:

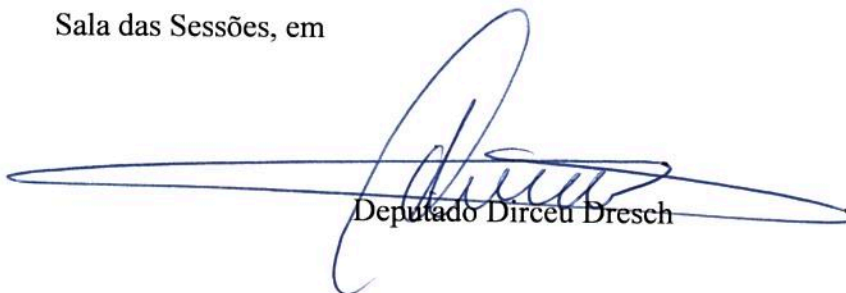
Tropos e Fantasias, poesia em prosa, 1885
Missal, poesia em prosa, 1893
Broquéis, poesia, 1893
Evocação, poesia em prosa, 1898
Faróis, poesia, 1900, póstuma
Últimos Sonetos, poesia, 1905, póstuma
Outras evocações, poesia em prosa, 1961, póstuma
O Livro Derradeiro, poesia em prosa, 1961, póstuma
Dispersos, poesia em prosa, 1961, póstuma
Cruz e Sousa, Obra Completa, 1961, póstuma

Considerando a relevância da matéria, considerando que já se passam 133 anos, e esta é uma justa homenagem a um dos mais importantes poetas do simbolismo.

Ao aprovarmos esse Projeto de Lei a Assembleia Legislativa reconhece, resgata politicamente e faz enfrentamento ao racismo.

Damos um passo em direção ao sentimento de desculpas formais, assim submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria, bem como ampliaremos o entendimento dessa personalidade multifacetada, que inclui sua aproximação com as ciências jurídicas. Isso dado ao seu, reconhecido, empenho na promoção da justiça, no processo de libertação da escravidão, quando atuou como eloquente abolicionista, que por certo fez o Presidente da Província, à época, reconhecer sua vocação para o cargo de Promotor de Justiça.

Sala das Sessões, em

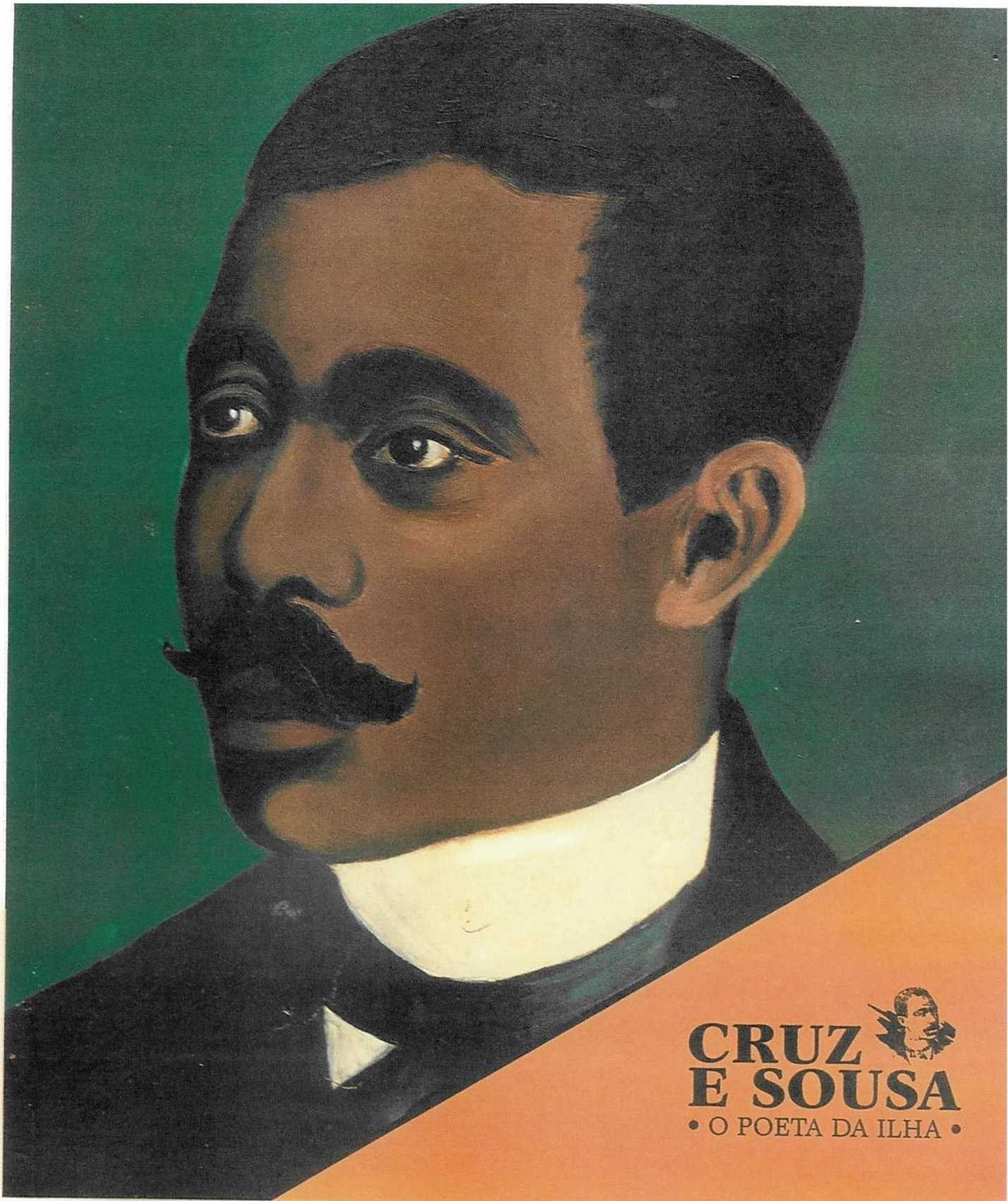


Deputado Dirceu Dresch



Referência Bibliográfica:

Cruz e Sousa: o poeta da Ilha./ Renilton Roberto da Silva Matos de Assis (Coord.), Julia Farias Inácio e Poliana Silva Santana (Org.), Florianópolis: FCC, 2015. 52 p.



CRUZ 
E SOUSA
• O POETA DA ILHA •

